80 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33620 Sexta-feira, 18 DE MAIO DE 2018

N.º 1075/17- Recorrente MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 66) N.º 1076/17- Recorrente MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 67) N.º 1077/17- Recorrente MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 68) N.º 1078/17- Recorrente MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 69) N.º 1079/17- Recorrente MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 70) N.º 1080/17- Recorrente ALEXANDRE DA SILVA DOS ANJOS e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 71) N.º 1081/17- Recorrente CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO é Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 72) N.º 1082/17- Recorrente JOÃO PAULO MACEDO DE SOUSA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 73) N.º 1083/17- Recorrente JOÃO PAULO MACEDO DE SOUSA é Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 74) N.º 1084/17- Recorrente MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA é Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 75) N.º 1085/17- Recorrente MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA é Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 76) N.º 1086/17- Recorrente MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA é Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 77) N.º 1087/17- Recorrente MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 78) N.º 1088/17- Recorrente MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 79) N.º 1089/17- Recorrente DANIEL MENDES DE SOUZA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 80) N.º 1090/17-Recorrente DANIEL MENDES DE SOUZA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 81) N.º 1091/17- Recorrente DANIEL MENDES DE SOUZA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 82) N.º 1092/17- Recorrente DANIEL MENDES DE SOUZA e Relator Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons. Titular representante do BPRV - relato lido por Renato Moraes da Cunha-Cons. Suplente representante do BPRV, sendo decidido por

UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. O Presidente pediu a palavra para informar que iria precisar se ausentar da reunião em virtude uma agenda externa de urgência. pediu também perdão por não poder continuar presente até o fim, bem como a situação a qual se encontrava o plenário visto que o prédio estava passando por reformas. Disse também aos conselheiros que acompanham o CETRAN via Plataforma WhatsApp, sobre o episódio onde dois conselheiros tiveram um pequeno desentendimento, disse que o Conselho tem uma Presidência, e que as demandas são direcionadas por ele, solicita que o episódio não seja debatido até que chegue próxima reunião, pois gostaria de tratar pessoalmente sobre o assunto e o acontecimento em si. Disse ainda que por mais que cada conselheiro tenha a sua devida opinião, no CETRAN o que vale é a opinião da maioria, ou seja a opinião do Conselho. Não interessa ao CETRAN a opinião isolada de um conselheiro, interessa a opinião do Conselho. Disse que não admite que coisas desse gênero ocorram, ressaltou ainda que quando houverem coisas para que ele possa conseguir é da responsabilidade dele e de mais ninguém lidar com aquilo. Portanto, suspende o assunto até segunda ordem e provavelmente na próxima reunião irá tratar sobre o assunto com os demais colegas. Após, devolveu a palavra para o relator Wender morais, representante do Município de Marabá.

#### IV- PARTE - O QUE OCORRER.

Presidente do CETRAN

O Secretário indagou o colegiado presente se havia algo que gostariam de expor que, de certo modo fosse de interesse do órgão ao qual representa ou mesmo do Conselho Estadual de Trânsito do Pará. A conselheira Lilian Santana, pediu a palavra, em seguida cumprimentou todos presentes, e disse que em respeito a portaria 02 de 25 de janeiro de 2018, instituindo a comissão para análise de acidentes de trânsito, na qual ela mesma era a presidente e como secretário o TCel. Erick Miranda e o Conselheiro Renan Bertolini, disse que em virtude da sua gravidez e por solicitação médica, não poderá mais presidir a comissão, também em virtude da ausência do Conselheiro Renan que estaria se ausentando do Conselho por 30 dias, em virtude de trabalho, sugeriu declinar da presidência para que não ocorram atrasos por conta do prazo máximo para o término das atividades da comissão em também 30 dias. Logo após, verificando da impossibilidade, sugere a dissolução da comissão e pela formação de uma nova, solicitando a sua saída por recomendações médicas. O Secretário retoma com a palavra, disse que devido as circunstancias não tinha o que ser questionado e que com certeza era unânime que a solicitação da conselheira fosse acatada. Continuou com a palavra e sugeriu que outros dois conselheiros de forma voluntária pudessem se candidatar a participar da formação dessa comissão que irá tratar sobre um assunto que requer um certo tempo de estudo e de empenho, dada a importância que é lidar com os acidentes de trânsito no País. Falou ainda sobre o modelo que a PRF tem de lidar com as mesmas situações e que seria interessante estudar o modelo e decidir qual a melhor forma de implementação para o Estado do Pará, via CETRAN. A comissão foi formada pelo Conselheiro Valter Braga, Conselheiro Wender Morais e o Secretário Executivo TCel. Erick Miranda, como presidente da mesma. Ainda na ocasião foi discutido a necessidade de uniformidade das decisões quanto aos procedimentos do CETRAN, fazendo com que naturalmente o Conselho possa conseguir atingir uma espécie de jurisprudência. Sugerido pelo Secretário Executivo para que as decisões do conselho possam se tornar cada vez mais uniformes. Ficou decidido então que só após a publicação dos novos Conselheiros do CETRAN iriam formar a comissão. Na oportunidade, o secretário continuou a indagar se havia algo mais a ser tratado no momento. O Conselheiro Wender Morais, solicitou a palavra para tratar sobre a possibilidade de uma medida legislativa para que situações que ferem a acessibilidade de pessoas com deficiência física, que impede que possam se locomover com mais tranquilidade e segurança no estado, principalmente os cadeirantes, sejam sanadas visto que não existe no CTB um artigo que venha tratar sobre o assunto. Ficou decidido que o Conselheiro iria provocar o Conselho e então após a discussão o CETRAN iria emitir um documento solicitando estudos para a Câmara Temática correspondente, com relação ao assunto. O Secretário atualizou ao conselho sobre a situação do Regimento interno do CETRAN, que está na PGE, disse que a mesma fez uma série de recomendações, tanto no âmbito material como no que tange a formalidade. Indagou o conselho se haveria a necessidade de reativação da comissão responsável pelo regimento interno, ou se o próprio administrativo poderia tratar de sanar as devidas obrigatoriedades, como sugestão o secretário solicitou que fosse tratado pelo administrativo face a celeridade. Nada mais havendo à ser discutido, o Presidente do CETRAN deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2018. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 007/2018 - FISP BELÉM, 17 DE MAIO DE 2018

RFI ARMTRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc... CONSIDERANDO: As requisições constantes do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº 10.520/02 de 17.07.2002 e Lei Estadual nº. 6475 de 06.06.2002, regulamentada pelo Decreto 0199 de 09.06.2003.CONSIDERANDO: Os Processos de TOMADAS DE PREÇOS e CARTAS CONVITES, para contratações de empresas especializadas em serviços de Engenharia Civil, para execução de OBRAS e REFORMAS das unidades que compõem o Sistema de Segurança Pública (PC, CBM, PM e SEGUP); RESOLVE: DESIGNAR os servidores LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA - Assistente Administrativo - MF 3155471-1: JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO - SGT/PM, MF 5730937/1 e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA - Assistente Administrativo -MF 56154/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para os procedimentos descritos acima, no período de 14.05 à 13.06.2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo: 314008

## CONTRATO

## CONTRATO:21-2018-FISP-EXERCÍCIO: 2018:

Objeto REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA, no valor de 147.270,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais).

Data da Assinatura: 17/05/2018, Vigência: 17/05/2018 à 16/05/2019, oriundo processo licitatório nº 2018/131803, na Despesa: 449051;Fonte: 0341.

Contratado: CONSTRUTORA BASTOS EIRELLI, localizada na Quadra, modalidade Convite nº 06/2018-FISP, Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Sete, S/N, Folha 18, Lote 06, Sala B, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.513-470, tel (94) 99253-3565, inscrita no CNPJ nº 29.551.795/0001-08,

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP AUREA ALICE PEREIRA BASTOS CONSTRUITORA BASTOS FIRELI

Protocolo: 313716

Protocolo: 313807

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de algemas, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.

Data da Abertura: 30/05/2018

Hora da Abertura: 08:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 / (91)

3184 - 2502

Belém-PA, 16 de Maio de 2018. **Luciene do Socorro Cruz Padilha** Pregoeira/FISP

Protocolo: 314204